



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1575 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Resolução 005//2009-IFPR, e em conformidade com o constante do processo nº 23407.000418/2012-91:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Leonardo Carmezini Marques**, lotado no Câmpus Jacarezinho, a partir de 22 de novembro de 2012, por apresentar Atestado de Conclusão do Curso de Doutorado em Física, emitido pela Universidade Estadual de Londrina- UEL.


Neide Alves